



Publicado em Placar

Em 22/04/97

[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 62 197.

de 22 de

Abril

de 1997.

Autoriza a permissão de uso a título precário de área pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos 71, XXVII, e 105 § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a permissão de uso, a título precário, do Campo de Futebol Municipal, sito à ARSE 102, Palmas/TO., em favor do Clube "PALMAS FUTEBOL E REGATAS", pelo período de 01 (um) ano, para o fim único e exclusivo de utilização em treinos e jogos.

Parágrafo Único - O permissionário acima citado não poderá vender, ceder ou transferir sob qualquer forma a permissão ora outorgada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALMAS,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

em 22 de

Abril

de 1997.